

PORTARIA Nº 517/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2016, a Portaria nº 782/2014 que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR**, para atuar perante a 35ª Zona Eleitoral – Novo Acordo.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2016.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça